



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5890 18
01
Resp. J

MENSAGEM Nº 085/2018

LIDO EM SESSÃO DE 27/11/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de 200.000,00”.

Esta propositura, oriunda da CI nº 149/2018-DF/SF, juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária especificada, para atendimento da atividade: “Equipamentos e Material Permanente”, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

A medida ora proposta tem sua natureza de urgência em razão do sucateamento da frota das viaturas da Guarda Civil Municipal, principalmente nos últimos meses. Assim, a dotação ora suplementada (Equipamentos e Material Permanente) destina-se à aquisição de novos veículos para a renovação daquela frota.

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5890/18
02
Resp. J

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública, neste caso, **especificamente na área da segurança do patrimônio municipal e demais atividades da Guarda Civil Municipal**.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Ilúmina Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 26 de novembro de 2018.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Nº do Processo: 5890/2018

Data: 27/11/2018

Projeto de Lei n.º 257/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00 Mens 35/18

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5520, 18
03
[Signature]

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 200.000,00.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.22.00	<u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA</u>	
02.22.01	<u>Gestão Administrativa—Segurança Públ. e Cidadania</u>	
06.181.0203.2.201	Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

880 18
04
Resp. *[Signature]*

especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
02.21.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>	
15.452.0203.2.214	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 200.000,00
	Subtotal.....	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$ 200.000,00

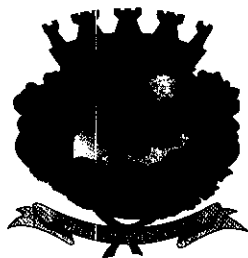
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretário da Fazenda



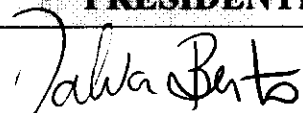
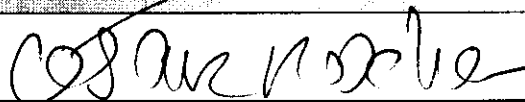
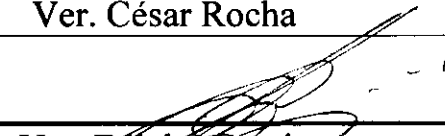
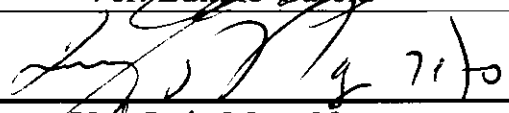
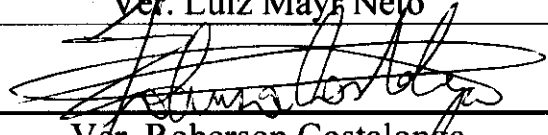
3890 18
05 @

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 257/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00. (Mens 85/18)

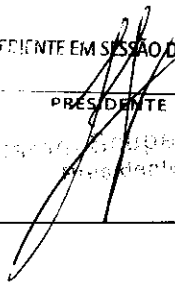
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Edinho Garcia	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 27 de novembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

FEITO NO PRESENTE EM SESSÃO DE 27/11/18

PRESIDENTE


DALVA BERTO
Presidente

(Observações: _____)



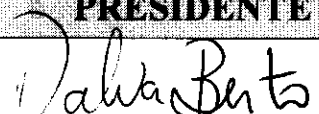
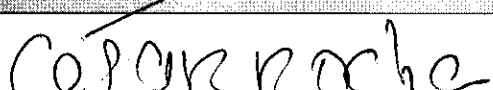
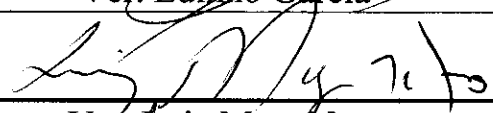
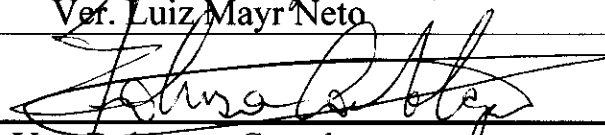
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 257/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00. (Mens 85/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Edinho Garcia	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 27 de novembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu

PARECER FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 27/11/18

PRESIDENTE

Roberson Costalonga
Presidente

(Observações: _____)



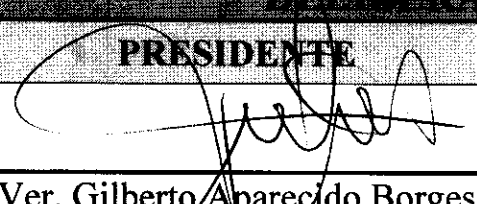
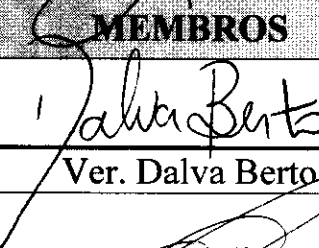
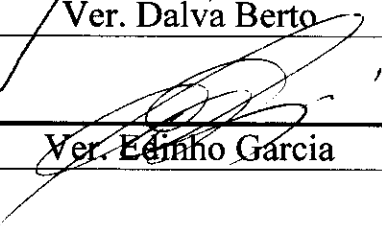
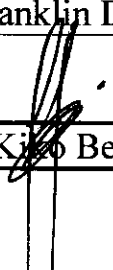
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 257/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 200.000,00. (Mens 85/18)

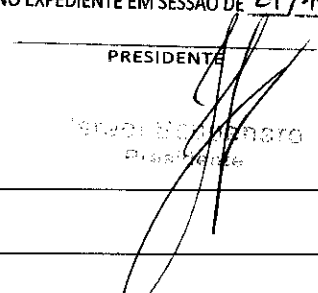
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Edinho Garcia	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	()	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 27 de novembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 27/11/18

PRESIDENTE


Israel Schimano
Presidente

(Observações: _____)



5890 18
68
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 27/11/18

PRESIDENTE

Israel Scatena
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 27/11/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scatena
Presidente

Autografo nº 170 18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo